

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025**27ª CONVOCAÇÃO**
DE 07 DE AGOSTO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 07 a 13 de agosto de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

AGENTE DE PORTARIA			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22061	ROBSON ROCHA LIMA SILVA	4	0073º
10824	MARCIO ALESANDRO SILVA SANTANA	4	0074º
00377	ELIS REGINA EVANGELISTA FRANÇA	4	0075º
11066	JACILENE DIAS SANTOS	4	0076º
00219	GLADSON OLIVEIRA SANTOS	4	0077º

APOIO ESCOLAR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03156	TACIELMA DA CRUZ SANTOS	6	0109º
19888	JOSEFA MONICA SANTOS CONCEIÇÃO DOS REIS	6	0110º
21971	RAFAELA SANTOS ALVES	6	0111º
06154	LAUDICELMA SANTOS SOUZA	6	0112º
06600	VANESSA DE SANTANA GOMES	6	0113º
04882	MARIANA CRISTINA SANTOS LIMA	6	0114º
14665	GIDYANE MENEZES SANTOS	6	0115º
07060	ROSE CLÉSIA SANTOS LEMOS	6	0116º
14851	SABRINA SANTOS DE ARAUJO	6	0117º
22216	FLAVIANE DOS ANJOS SANTOS	6	0118º
21089	IRIS DOS SANTOS MELO	6	0119º
09178	JACQUELINE CRUZ DOS SANTOS	6	0120º
15598	PAULA TEREZA BRAZ ARAUJO	6	0121º
08409	SUSANY SACRAMENTO SANTOS	6	0122º
14162	MARYA THAMAYRA DOS SANTOS ANDRADE	6	0123º
05404	VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA	6	0124º
01647	GLÁUCIA THÁIS OLIVEIRA MANINHO	6	0125º
15122	PRICILLA QUEIROZ BATISTA MATOS	6	0126º



00716	JOCIELE OLIVEIRA BATISTA	6	0127º
05082	LUKAS ROBERTO FONTES SOUZA	6	0128º
05082	LUKAS ROBERTO FONTES SOUZA	6	0128º
21167	NAYARA DIAS DE SOUZA MATOS	6	0129º
01248	CRISLAINE SOUZA SANTOS	6	0130º
14812	TAINAR SANTOS NASCIMENTO	6	0131º
17383	MAYARA SANTOS NERY SILVA	6	0132º
08737	GREICIELE APARECIDA SANTOS	6	0133º
02250	VICTOR SOARES BATISTA SANTOS	6	0134º
09724	HERICONDIO SANTOS CONCEIÇÃO	6	0135º
07867	LUCAS VICTOR TAVARES SANTOS	6	0136º
00381	DÉBORA LAÍS DE SANTANA SANTOS	6	0137º
12454	ANA GRAZIELE SANTOS SANTANA	6	0138º
01442	LIDYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	6	0139º
09446	JOICY DOS SANTOS ALVES	6	0140º
14854	MATHEUS FILIPE SOUZA TAVARES	6	0141º
11842	CARLA BEATRIZ ALMEIDA SANTOS	6	0142º
20614	LEYDIANE LEANDRO SANTANA	6	0143º
18443	ERIKA NATIELLY BARRETO DOS SANTOS	6	0144º
18006	THAMYRIS ROCHA DOS SANTOS	6	0145º
01867	DAVI EZEQUIEL DOS SANTOS	6	0146º

CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
07092	ISABELLA DE AGUIAR NUNES DOS SANTOS	5	0006º
14639	BIANCA DE MATOS DA PAIXÃO	5	0007º

OFICIAL ADMINISTRATIVO
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01904	ERINALDO BENTO	8	0020º
22783	JAQUELINE DOS SANTOS PALMEIRA	8	0021º
17829	PAMELLA MOREIRA LIRA CAVALCANTI	8	0022º
09928	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	8	0023º
00550	THAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	8	0024º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12351	LUCIENE FEITOSA DA SILVA GOVEIA	6	0016º
10201	ELIAS DOS SANTOS	6	0017º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 07 de agosto de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- [] Cédula de Identidade;
- [] Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- [] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- [] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- [] Comprovante de residência;
- [] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- [] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- [] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- [] Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;

- [] Certidão de Casamento, se casado (a);
- [] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [] Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [] Autodeclaração Étnico-Racial
- [] No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- [] Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- [] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

CONTRATO Nº 525/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo: 2025.0006.000001740-3 - Inexigibilidade nº07/2025

OBJETO: Aquisição de livro "Dandara e o mistério da memória" do "Programa Continuado de Educação Patrimonial" para atender às necessidades educacionais visando enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e promover o desenvolvimento integral dos estudantes de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2025.

CONTRATADA: A QUERERES PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura ou até a execução do objeto contratual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 2809; ED: 33.90.30—Material de Consumo; FR: 1543.0000

São Cristóvão/SE, 05 de agosto de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação